



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 035/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Designa os membros da Comissão Gestora responsável pela coordenação do processo de elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação de Gurinhata – MG para o decênio 2026–2036, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 107/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo identificados para comporem a **Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME – Decênio 2026–2036)**, com a finalidade de coordenar, mobilizar, planejar, acompanhar e sistematizar o processo de elaboração do novo plano educacional do Município:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Beatriz Aline Souza;
- **Suplente:** Maria Agicarla Chaves da Silva.

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- **Titular:** Gilvânia Aparecida Ferreira Martins;
- **Suplente:** Vera Lúcia Mendes.

III – Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- **Titular:** Odineusa Araújo Souza;
- **Suplente:** Régia Aparecida Ester Ferreira Freitas.

IV – Representantes dos Gestores Escolares da Rede Municipal:

- **Titular:** Paulo Vinicius dos Santos;
- **Suplente:** Laressa Nadiele Costa França Brasil.

V – Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal:

- **Titular:** Maraize Erielle Mendes Moura;
- **Suplente:** Márcia Maciel Silva.

VI – Representantes dos Demais Profissionais e Servidores da Educação:

- **Titular:** Ana Maria de Oliveira Soares;
- **Suplente:** Miguel Alexandre da Silva Júnior.


Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhata-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

VII – Representantes dos Estudantes:

- **Titular:** Diegnor Rodrigues Silva;
- **Suplente:** Wagner Antônio Araújo Lima.

VIII – Representantes dos Pais ou Responsáveis de Alunos:

- **Titular:** Paola Francisca Oliveria Silva;
- **Suplente:** Daniela Jerônima Araújo.

IX – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- **Titular:** Suely de Fátima Borges;
- **Suplente:** Taisa Expedita Borges.

X – Representantes dos Outros Órgãos, Conselhos e Instituições Vinculados à Política Educacional do Município:

- **Titular:** Maria Betânia Severino Costa;
- **Suplente:** Lenuza Fabrícia da Silva.

Art. 2º A coordenação geral dos trabalhos da Comissão Gestora será exercida pela servidora **Beatriz Aline Souza**, representante da Secretaria Municipal de Educação.

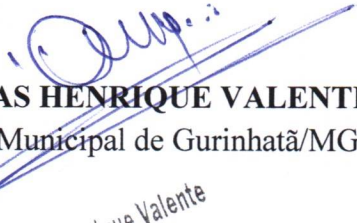
Art. 3º As competências e atribuições funcionais dos membros nomeados por esta Portaria observarão estritamente o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 107/2026.

Art. 4º A participação na Comissão Gestora é considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Os dados pessoais constantes desta Portaria são tratados para cumprimento de obrigação legal e execução de política pública, observados os princípios da necessidade e da transparência previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 31 dias de julho de 2026.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal de Gurinhatã/MG

Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhatã-MG